



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
002/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO Nº 300926/2020**

Aos 18 ( dezoito ) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um ) às 09h 10m, pontualmente, reuniu-se na sede da Cia., na Rua Clementino Butcke, nº 76, CEP 29215-025, Muquiçaba, Guarapari (ES), a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: **Guilherme Viana Gomes – Presidente, Edna Gomes Caiado Rodrigues – Secretária, Sílvio da Silva Lirio - Membro Técnico, Livia Costa Pinheiro dos Santos – Membro,** tendo comparecido somente as Empresas **SALVADOR ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Alex Correa Loureiro, **TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS -EPP** representada pela Srª Jéssica Clara de Souza, **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA** que entregou a documentação e não ficou para abertura dos envelopes, todas foram devidamente credenciadas.

O Sr Presidente da Comissão Permanente de Licitação cumprindo as formalidades de praxe procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação (Documentação). Após a análise dos membros e das licitantes presentes foi dada a palavra aos licitantes presentes:

A representante da empresa **TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS -EPP** requisitou prazo para vista dos documentos das empresas participantes do certame.

O representante **SALVADOR ENGENHARIA LTDA** pugna pela INABILITAÇÃO empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA** pois foi declarada inidônea conforme consta no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2021. Indo contra o item 2.1.5 alínea b e c, item 2.1.9 alínea b, c, d e f e item 06.02 aliena m e n. Também pugna pela INABILITAÇÃO da empresa **TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS -EPP** quanto ao item 06.02 alinea b, item 06.03 alinea c e o item 6.24.

O resultado da análise da comissão foi: A empresa **SALVADOR ENGENHARIA LTDA**, apresentou a documentação jurídica e trabalhista exigida no edital e constatado que a licitante está em conformidade com edital. O balanço da empresa (documentação econômica) foi analisado pela contadora Nadira Pereira Ferreira Piassarolo, e foi constatado que a licitante está em conformidade com as exigências da qualificação econômica. Quanto a qualificação Técnica o departamento iluminação pública, representado pelo Membro Técnico Sílvio da Silva Lirio, que constatou que a mesma esta em conformidade com o Edital, sendo considerada **HABILITADA**. **TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS -EPP** apresentou a documentação jurídica e trabalhista exigida no edital e constatado que a licitante está em conformidade com edital. O balanço da empresa (documentação econômica) foi analisado pela contadora Nadira Pereira Ferreira Piassarolo, e foi constatado que a licitante está em conformidade com as exigências da qualificação econômica. Quanto a qualificação Técnica o departamento iluminação pública, representado pelo Membro Técnico Sílvio da Silva Lirio, que constatou que a mesma esta em conformidade com o Edital, sendo considerada **HABILITADA**. **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES -LTDA** apresentou a documentação jurídica e trabalhista exigida no edital e constatado que a licitante está em conformidade com edital. O balanço da empresa (documentação econômica) foi analisado pela contadora Nadira Pereira Ferreira Piassarolo, e foi constatado que a licitante está em conformidade com as exigências da qualificação econômica. Quanto a qualificação Técnica o departamento iluminação pública, representado pelo Membro Técnico Sílvio da Silva Lirio, que constatou que a mesma esta em conformidade com o Edital, contudo após a manifestação do representante da **SALVADOR ENGENHARIA LTDA** quanto a inidoneidade da empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES -LTDA** foi realizada diligência no diário oficial da união e encontrada



a publicação, de data 08 de fevereiro de 2021, quanto a penalidade de inidoneidade sendo assim portanto declarada **INABILITADA**.

Dá-se o prazo de 05, (cinco) dias úteis para interposição de recursos e vistas do processo.

Nada mais havendo a ser tratado, segue a presente Ata assinada pelos membros da CPL e depois de lida e ratificada por todos, segue assinada pelos presentes.

Empresa Presente:

SALVADOR ENGENHARIA LTDA Aluísio Lourenço  
VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA \_\_\_\_\_  
TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EPP [Assinatura]

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

[Assinatura]  
Guilherme Viana Gomes  
Presidente da CPL

[Assinatura]  
Edna Gomes Caiado Rodrigues  
Membro

[Assinatura]  
Silvo da Silva Lirio  
Membro -Tecnico

[Assinatura]  
Livia Costa Pinheiros dos Santos  
Membro

[Assinatura]  
Nadira Pereira Ferreira Piassarollo  
Contadora